



Comunicado CG nº 692/2020

(Esclarecimento ao Comunicado Conjunto nº 668/2020)

A **Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA** que as petições físicas dirigidas e recebidas indevidamente às comarcas que permaneçam ou retornem integralmente ao Sistema Remoto de Trabalho pelos setores de protocolo de 1º Grau NÃO serão canceladas ou devolvidas, mas encaminhadas ao destino, quando do retorno do trabalho presencial pelas referidas comarcas.

*Reenviado e republicado por conter correção no número do Comunicado referido.
Correção realizada em 28/07/2020.*